



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0017507-80.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: ASEGU

Item do PLANCONT: 72

2. OBJETO

Carabina Tática TAURUS, CTT40C calibre. 40, método de funcionamento no sistema Blowback simples, acabamento exterior anodizado preto, percussor flutuante, alimentação por carregador metálico tipo cofre, cano com comprimento de 200mm e 06 raias dextrógiras, aparelho de pontaria com massa de mira fixa com inserto com proteção e vértice de mira ajustável em elevação e lateralidade (distância entre miras 270mm), seletor de tiro ambidestro com posições de (S) segurança e (1) intermitente, comprimento total de 470mm (coronha rebatida), 680mm (coronha estendida mínima) e 760mm (coronha estendida máxima), peso total com carregadores vazios 3.260kg e com bandoleira, coronha dobrável, ferrolho aberto após último disparo, trilho para miras padrão Picatinny MIL-STD 1913 integral na caixa da culatra, 02 trilhos destacáveis para acessórios no guarda-mão dianteiro em polímero, retém do carregador e do ferrolho ambidestros, acompanha a carabina 01 (uma) bandoleira de 03(três) pontos e 03 (três) carregadores no total com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras. Modelo CTT40C. Com gravações dos Brasões, numeração e siglas, para uso da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

2.1. Natureza do objeto:

Aquisição de armas de fogo longas do tipo carabinas, semiautomáticas calibre .40mm.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de armas de fogo longas do tipo carabinas, semiautomáticas, calibre CTT.40 mm, para serem utilizadas nas operações de segurança e policiamento ostensivo pelos agentes da polícia judicial do quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme as normas do Poder Judiciário da União e o quadro de dotação de armas do TRE-BA para armas institucionais.

3. JUSTIFICATIVA

A segurança judiciária vem sendo cada vez mais exigida devido à escalada de ameaças e dos riscos que os servidores e magistrados estão expostos em razão de suas atividades institucionais.

Desta forma os órgãos de cúpula do Poder Judiciário vêm demandando e exigindo, cada vez mais, a capacitação e o aparelhamento dos Agentes da Polícia Judicial responsáveis pela assistência e segurança direta aos servidores, aos magistrados e aos seus



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

familiares, além do patrimônio material, imaterial e da efetividade do cumprimento dos atos judiciais, através da edição de vários documentos normativos que determinam a capacitação, o treinamento e o aparelhamento dos seus agentes para agirem dentro dos limites legais de maneira eficiente e moderada.

Portanto, a aquisição das armas longas tipo carabinas semiautomáticas, calibre .40mm fazem parte do planejamento da ASEGU para o aparelhamento instrumental a ser aplicado nas diversas missões demandadas a esta unidade policial e, estão respaldadas pela legislação vigente e em consonância com a com a alteração solicitadas na portaria da Presidência Nº 430/2019 de 29 de Outubro, SEI 0016536-95.2023.6.05.8000 que definirá o novo quadro de dotação de armas e munições, concomitante com o processo de aquisição do andamento da contratação.

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2 (DUAS) Para se chegar à quantidade de armas objeto desta aquisição, foi considerado o quantitativo de agentes da polícia judicial lotados na Assistência de Segurança, bem como os quantitativos definidos no quadro de dotação do TRE-BA.

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.
- Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
- Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.
- Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar: **único fabricante nacional.**

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

- Não
- Sim. Será necessário apresentar prova.
- Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim
- Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- Sim
- Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim
- Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
- Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

- Não
- Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Carabina Tática TAURUS, CTT40C calibre. 40

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A aquisição da Carabina CTT .40mm da Taurus é justificada no presente caso por motivos de interesse público. A escolha de adquirir diretamente produtos fabricados nacionalmente é respaldada pela consideração da dimensão econômica do contrato, que, sob a ótica da clara vantagem para a entidade pública em termos de preço de compra e agilidade na manutenção dos bens, torna a abertura de uma licitação internacional desnecessária.

Nesse contexto, optou-se pela aquisição direta do único produto disponível no mercado nacional que atende às necessidades específicas do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Este material, a Carabina CTT .40mm, desempenha um papel crucial na proteção de autoridades, garantindo um significativo poder de dissuasão.

Além disso, é importante ressaltar que o processo de embarque e desembarque da Carabina CTT .40mm é facilitado, contribuindo para a eficiência das operações. Por último, mas não menos importante, essa carabina demonstra uma menor probabilidade de causar danos colaterais em comparação com outras armas de cano longo, o que a torna uma escolha responsável do ponto de vista da segurança pública.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Valor unitário R\$ 12.825,00 (site <https://www.casadotiro.com.br/produtos-ver/carabina-aurus-ctt40c-cal-40/3707> em 13/09/23).

Valor total da compra R\$ 25.650,00.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	Assistência de Segurança Institucional
--	--

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Carabina Tática TAURUS, CTT40C calibre. 40
--	--

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TUDO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* *Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Quanto mais cedo aderir a solicitação de licitação, menor preço da compra, visto que o preço poderá inflacionar com o tempo.	Possíveis flutuações de inflação.	Não aderir a contratação atual	Adquirir no futuro com um preço mais elevado.	Aceitar licitação atual.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Solicitação de autorização ao Exército Brasileiro. Aguardar prazo regular. Se não for dada formalmente a autorização, considera-se concedida a referida autorização.	Equipamento de uso restrito.	Necessidade de autorização para compra	Morosidade caso haja demora na autorização e demais etapas para aquisição.	Enviar novos pedidos de autorização e contar com a agilidade dos setores responsáveis pelo demais andamentos dos processos licitatórios.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Equipamento necessita de autorização para compra.	2	5	10	Médio - TRATAR	Aceitar
R2 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R3 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R4 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO	PRAZOS DAS AÇÕES	COMUNICAÇÃO
	<i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu</i>	<i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	<i>1- Há necessidade de providências de outras unidades?</i>
R1	Oficiar o Exército e comunicar no processo.	Até da Adjudicação do Vencedor	Enviar minuta de ofício ao Gabinete da Presidência com antecedência adequada.
R2			
R3			
R4			
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA